

## **CONCURSO PÚBLICO CIGA N.º 01/2023**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 13**

#### **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSUNÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO**

O Diretor Executivo do **Consórcio de Inovação na Gestão Pública (Ciga)**, Senhor Gilsoni Lunardi Albino, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; inciso II do artigo 26 e artigo 27, ambos do Contrato de Consórcio Público do Ciga; artigos 49 e 50 do Estatuto do Ciga; e demais legislação cogente;

Considerando a abertura de Concurso Público N.º 01/2023 regido pelo Edital N.º 01/2023, publicado no órgão oficial de publicações do Ciga, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, em 25 de janeiro de 2023 (Publicação N.º 4508740: EDITAL N.º 01/2023 - EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 - disponível em: <https://diariomunicipal.sc.gov.br/atos/4508740>); e o respectivo Edital n.º 09/2023 de Homologação do Resultado Final do Concurso Público N.º 01/2023, publicado no DOM/SC, em 08 de maio de 2023 (Publicação N.º 4771605: EDITAL N.º 09/2023 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 - disponível em: <https://diariomunicipal.sc.gov.br/atos/4771605>), devidamente divulgados nos sites [https://www.fundatec.org.br/portal/concursos/index\\_concursos.php?concurso=738](https://www.fundatec.org.br/portal/concursos/index_concursos.php?concurso=738) e <https://consorciociga.gov.br/concursos/>;

Considerando a necessidade premente de manutenção e evolução dos atuais sistemas de tecnologia da informação e comunicação disponibilizados pelo Ciga, aliada à crescente demanda por novos desenvolvimentos, em consonância inclusive com o preconizado pelo planejamento do Consórcio;

**CONVOCA** o candidato classificado em nono lugar para o Emprego Público de Programador, do Concurso Público do Ciga N.º 01/2023, relacionado no item “3” do presente Edital, a comparecer, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo constante do item “2” deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos e exame médico de saúde pré-admissional exigidos no Edital de Abertura N.º 01/2023 e neste ato convocatório.

#### **2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Os documentos deverão ser entregues, entre os dias **25 de abril e 07 de maio de 2024, das 8h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min**, na sede administrativa do Ciga, situada na Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Sala 102, Bairro Canto, CEP 88070-800, nesta cidade e Capital.

2.2 Não serão recebidos documentos fora dos horários estipulados.

2.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, e a falta de qualquer documento exigido acarretará o não cumprimento da exigência do item “2” deste Edital.

### 3 DO CANDIDATO CONVOCADO

<b>N.º Inscrição</b>	<b>Nome da Candidato</b>	<b>Classificação Final</b>	<b>Emprego Público</b>
73803559848-0	OTAVIO AUGUSTO MARIANO MENEGUELA	9º	PROGRAMADOR

### 4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 O candidato convocado para admissão em caráter permanente deverá apresentar os seguintes documentos, no prazo fixado no item "2" deste Edital, sob pena de eliminação e convocação do que o suceder:

- a) Atestado médico de aptidão para o exercício do emprego;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- e) Carteira de Trabalho (CTPS) - página da foto e dos dados pessoais;
- f) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações;
- g) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos;
- i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório;
- k) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável, nos termos do modelo de declaração fornecido pelo CIGA;
- l) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, conforme modelo de declaração fornecido pelo CIGA;
- m) Última declaração do Imposto de Renda ou declaração dos bens e valores que

compõem o seu patrimônio privado, conforme modelo fornecido pelo CIGA;

n) Certidão de nascimento de filhos dependentes;

o) Fotografia recente, tamanho 3x4;

p) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital de Abertura N.º 01/2023 para o emprego pretendido;

q) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;

r) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, quando aplicável;

s) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado.

## **5 DA ASSUNÇÃO DA VAGA DOS EMPREGOS PÚBLICOS**

5.1 Atendendo a todos os requisitos exigidos no Edital N.º 01/2023 - Concurso Público do CIGA N.º 01/2023 para a admissão e contratação em caráter permanente, no tocante à documentação (regular) e inspeção médica (aptidão para o trabalho), o candidato convocado deverá entrar em efetivo exercício até o dia **24 de maio de 2024**.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A Carteira de Trabalho e Previdência Social deverá ser entregue ao CIGA na data de admissão, para os devidos registros e assinatura de Contrato de Trabalho.

6.2 NÃO haverá segunda chamada para a entrega de documentos, importando na eliminação automática no Concurso Público.

6.3 NÃO será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

6.4 O não comparecimento nos prazos legais fixados neste Edital implicará renúncia tácita do classificado e, conseqüentemente, a perda do direito à admissão em caráter permanente no emprego público para o qual foi aprovado, podendo o CIGA convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

## **7 DA PUBLICAÇÃO**

7.1 O presente Edital de Convocação para entrega de documentação e assunção de emprego público, com a relação do CONVOCADO, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <https://consorciociga.gov.br/concursos/>.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

7.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

GILSONI LUNARDI ALBINO  
**Diretor Executivo do Ciga**

